



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 232, DE 13 DE AGOSTO DE 1998.

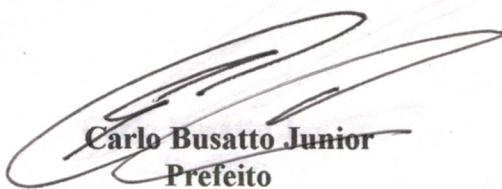
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a designação do Senhor **SEBASTIÃO FÉLIX DE OLIVEIRA SOBRINHO**, para a Função de Agente de Trânsito do Município de Mangaratiba, pelo Decreto 226/98, com efetiva validade a partir de 01 de julho de 1998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de agosto de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito